



PORTARIA N° 480/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o afastamento do servidor abaixo identificado, a título de Folga de Aniversário, de acordo com as disposições da Lei n° 6.718/2012 e da Portaria n° 042/2020, conforme o requerimento protocolado nesta Casa.

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Thiago Athayde Viana	01	15/10/2024	16/10/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”